



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUB CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA – BIÊNIO 2023-2024

Edital VPS 01/2023

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS VCH/UFF N° 1, de 22 de março de 2023, de acordo com a Resolução CUV n° 104/97 – o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) – da Universidade Federal Fluminense (UFF), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do Chefe e sub Chefe de Departamento de Psicologia – Biênio 2023-2024

A consulta de que trata este edital seguirá o cronograma abaixo:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	14/04/2023
Inscrição das Chapas	17 a 20/04
Divulgação da Lista de candidaturas	24/04/2023 – Quadro de Avisos da Direção
Impugnação às chapas inscritas	24/04/2023 – Sala 110 A (13 às 16h)
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	25/04/2023 – Quadro de Avisos da Direção
Período de campanha eleitoral	De 26/04/2023 a 02/05/2023
Divulgação da lista de votantes	02/05/2023
Inserção da lista de votantes	03/05/2023
Consulta Eleitoral	05 e 08/05/2023
Apuração	09/05/2023
Resultado	09/05/2023
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	10/05/2023 até às 18hs.
Julgamento dos recursos	10/05/2023 às 21hs.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	10/05/2023 as 23h59minhs.
Envio do resultado à Direção	11/05/2023
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	12/05/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

Art. 1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelo Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, através da DTS DTS VCH/UFF N° 1, de 22 de março de 2023, designou para esse processo seletivo os professores Ricardo Sparapan Pena (Presidente da CEL), o professor Alexandre Bárbara Soares (Vice-Presidente da CEL), o técnico administrativo Bruno Cabral Alves (Secretária-geral da CEL), a técnica Mirena Silva (suplente) e a discente Leticia Martinez (Secretário-Adjunto da CEL).

Art. 2º - Da Elegibilidade:

I - Conforme Artigo 30 do RGCE é elegível todo professor do quadro permanente ali lotado que atenda ao Art. 24.

Art. 3º - Das Inscrições:

I - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente edital, chapas completas compostas de candidatos a Chefe e Sub Chefe de Departamento, cujos registros tenham sido solicitados por meio do **Requerimento de Inscrição (ANEXO I)**, no prazo constante no calendário eleitoral e deferidos por esta Comissão.

II - Ao requerimento do registro de chapa (ANEXO I), que deverá ser assinado por ambos os integrantes, cada candidato deverá apresentar Declaração de Elegibilidade (ANEXO II), conforme Art. 24 do RGCE, documento de identidade e comprovante de vínculo atual ao quadro permanente da UFF. Os docentes candidatos devem ser portadores do título de Doutor (art. 25 *caput*) e apresentar no ato da inscrição o *Curricula Vitarum* e sua plataforma eleitoral, conforme §1º do art. 27 do RGCE.

III – Os documentos relativos ao registro das chapas devem ser enviados, conforme prazo estabelecido neste edital, para o e-mail do presidente da Comissão Eleitoral Local – ricardopena@id.uff.br.

Art. 4º - Da Campanha Eleitoral

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 26 de Abril de 2023 (Quarta Feira) a 2 de Maio de 2023 (Terça Feira), por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou Signal e por meio físico nas dependências do ICHS observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 5º - Das disposições Finais:

A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos pela Comissão Eleitoral Local com base no RGCE.

Art.6º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá das 10 horas do dia 05/05/2023 até as 21 horas do dia 08/05/2023 por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online sejam realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em:



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)*

<https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

Art.7º - A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: <http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/> exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.8º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta: Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria. Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto. A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado). Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Volta Redonda, 14 de Abril de 2023.

Ricardo S. Pena

Ricardo Sparapan Pena
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 2115626



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Quadriênio 2023-2026

Inscrição nº _____

À Comissão Eleitoral,

Os candidatos, listados abaixo, vêm requerer a esta Comissão Eleitoral suas inscrições no processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar suas preferências à escolha de Chefe e Sub Chefe do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense – Campus Volta Redonda, para o Quadriênio 2023-2026.

Nome ou Número da Chapa: _____

Nome do candidato à Chefe de Departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Nome do candidato à Sub Chefe de departamento: _____

Matrícula SIAPE: _____ Assinatura: _____

Volta Redonda _____ de _____ de 2023

DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Data _____

Assinatura _____



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)*

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Eu, _____,
candidato ao cargo de _____ do Instituto de Ciências
Humanas e Sociais, Unidade da UFF em Volta Redonda, declaro que cumpro os
requisitos de elegibilidade previstos no Art. 24 do RGCE.

Volta Redonda, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Comissão Eleitoral Local (CEL)

**CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE
PSICOLOGIA – BIÊNIO 2023-2024
CALENDÁRIO DA CONSULTA ELEITORAL**

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	14/04/2023
Inscrição das Chapas	17 a 20/04
Divulgação da Lista de candidaturas	24/04/2023 – Quadro de Avisos da Direção
Impugnação às chapas inscritas	24/04/2023 – e-mail da presidência: ricardopena@id.uff.br
Divulgação do resultado do julgamento das impugnações e homologação das chapas inscritas	25/04/2023 – site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Período de campanha eleitoral	De 26/04/2023 a 02/05/2023
Divulgação da lista de votantes	02/05/2023 - site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Inserção da lista de votantes	03/03/2023
Consulta Eleitoral	05 e 08/05/2023
Apuração	09/05/2023
Resultado	09/05/2023 – site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Encaminhamento de recursos sobre o resultado da consulta	10/05/2023 até às 18hs para o e-mail ricardopena@id.uff.br
Julgamento dos recursos	10/05/2023 às 21hs.
Divulgação do resultado dos recursos e resultado final	10/05/2023 as 23h59 site do ICHS - http://ichs.sites.uff.br/eleicoes-online/
Envio do resultado à Direção	11/05/2023
Encaminhamento de recurso ao Colegiado de unidade	12/05/2023

Prof. Dr. Ricardo Sparapan Pena
Presidente da CEL